

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa ANDERSON ANDRÉ P.NUNES, referente à realização do show com a BANDA CATUKAÍ, para atender as comemorações do verão no dia 12 de Janeiro de 2019 em Barra do Furado e 09 de fevereiro de 2019 no Visgueiro, conforme Ofício nº 004/2019 do processo nº 155/2019.

Quissamã(RJ), 10 de janeiro de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 004/2019, Processo nº 155/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 10 de janeiro de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

11/01/19

RECEITA	RECEBIDO	REDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FPM – FUN. PART. MUNICÍPIOS	28/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 507.909,80	73.044-0
ICMS- DESO. EXPORT. LEI 87/96	28/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 23.851,37	283.143-0
FUNDEB	28/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 62.261,86	19.900-1
SNA – SIMPLES NACIONAL	28/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 116,83	10.267-9
FUNDEB	31/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 157.250,28	19.900-1
SNA – SIMPLES NACIONAL	31/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 397,91	10.267-9
ANP – ROYAL LEI 9478/97	02/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 63.322,86	73.058-0
ANP – ROYAL LEI 7990/89	02/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 76.671,46	73.058-0
SNA – SIMPLES NACIONAL	02/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.501,66	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	04/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 88,35	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	07/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 25,56	10.267-9
FUNDEB	08/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 88.959,79	19.900-1
SNA – SIMPLES NACIONAL	08/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 120,42	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	09/01/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 75,38	10.267-9
TOTAL			R\$ 982.553,53	

Quissamã, 10 de janeiro de 2019.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa RASEC SOLUÇÕES EIRELLI-ME, referente à realização do show de GIL PAIXÃO, para atender as comemorações do verão no dia 13 de Janeiro de 2019 na Praia de João Francisco, conforme Ofício nº 001/2019 do processo nº 152/2019.

Quissamã(RJ), 10 de janeiro de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 001/2019, Processo nº 152/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 10 de janeiro de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa SILVANE AZEVEDO, referente à realização do show com MARCINHO DO FORRÓ, para atender as comemorações do verão no dia 13 de Janeiro de 2019 na Praia do Visgheiro e 24 de fevereiro de 2019 na Casuarinas da Ilha na Praia de João Francisco, conforme Ofício nº 002/2019 do processo nº 153/2019.

Quissamã(RJ), 10 de janeiro de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 002/2019, Processo nº 153/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 10 de janeiro de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa JULIANO MENEZES DO DESTERRO, referente à realização do show com a dupla JULIANO&MARIANO, para atender as comemorações do verão no dia 13 de Janeiro de 2019 na Casuarinas da Ilha na Praia de João Francisco, conforme Ofício nº 003/2019 do processo nº 154/2019.

Quissamã(RJ), 10 de janeiro de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 003/2019, Processo nº 154/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 10 de janeiro de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **SANDRO BALLI PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, referente à realização do show de SANDRO BALLI para atender as comemorações do verão no dia 12 de janeiro de 2019 na Praia de João Francisco, conforme Ofício nº 005/2019 do processo nº 156/2019.

Quissamã(RJ), 10 de janeiro de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 005/2019, Processo nº 156/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 10 de janeiro de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **CÁSSIO LEURICK GREGÓRIO LINCOLN**, referente à realização do show da **BANDA OS PIRATAS** para atender as comemorações do verão no dia 13 de janeiro de 2019 na Barrinha em Barra do Furado e 17 de fevereiro de 2019 na Casuarinas da Ilha na Praia de João Francisco, conforme Ofício nº 006/2019 do processo nº 158/2019.

Quissamã(RJ), 10 de janeiro de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 006/2019, Processo nº 158/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 10 de janeiro de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 16.072/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 15.502/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã em 1º/08/2018, edição 490, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 16.070/2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o servidor JORGE FREITAS DE SOUZA, Agente Administrativo, mat. nº 442, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 16.086/2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o servidor ESMERALDO ALVES MACHADO, Auxiliar Administrativo, mat. nº 631, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de janeiro de 2019, de acordo com o processo nº 157/2019.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita